



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

terça-feira, 18 de abril de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 559

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**PORTARIA Nº 102, DE 18 DE ABRIL DE 2023**

**DEMITE, A PEDIDO, O FUNCIONÁRIO PÚBLICO DIONE DA SILVA BRUSCATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o pedido de demissão formulado e ratificado pelo funcionário público adiante nominado, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2023/4/1238, no dia 17 de abril de 2023, tendo o mesmo sido dispensado do cumprimento do aviso prévio.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica demitido, a pedido, a partir do dia 18 de abril de 2023, o funcionário público municipal, DIONE DA SILVA BRUSCATO, portador da Cédula de Identidade RG nº 41.428.266-8-SSP/SP, admitido, pelo regime jurídico celetista, conforme Portaria nº 098, de 30 de maio de 2014, para o emprego público efetivo de JARDINEIRO, Cód. 15-EPE.

**Art. 2º** - Fica declarado, em razão dessa demissão, vago um emprego público de Jardineiro, Cód. 15-EPE, constante do Anexo I, da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações posteriores.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Responsável pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis para a presente demissão.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 18 de abril de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira  
Supervisor de Assuntos Administrativos

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 10/2023**

**REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2023**

Na qualidade de Prefeito do Município de São Sebastião da Grama, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal n. 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, alterada pelas Leis n.º 8883/94 e n.º 9.648/98, não merecendo os mesmos qualquer reforma, seja de ordem formal ou material;

Considerando a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à falta de manifestação motivada dos licitantes, conforme previsto no Inciso XX do Artigo 4º da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que as propostas formuladas satisfazem os interesses da Administração Pública.

HOMOLOGO a presente licitação, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de 1200 cestas básicas, destinadas ao fundo social de solidariedade, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, mediante as condições estabelecidas neste edital e aquelas que compõem seus anexos, com entrega parcelada. ADJUDICO os objetos desta licitação, respectivo ao lote 01, à empresa ATACADÃO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA; respectivo ao lote 02 à empresa ATACADÃO RIO PARDO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

São Sebastião da Grama, 14 de abril de 2023.

Jose Francisco Martha  
Prefeito Municipal